

**Parágrafo Único.** O período disposto do caput deste artigo poderá ser prorrogado por ato do Senhor Secretário de Obras Públicas e Saneamento, enquanto se justificarem as medidas de combate à pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), sobretudo da variante Ômicron e Gripe Influenza H3N2.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que os servidores que porventura sejam infectados pela COVID-19 devem apresentar atestado médico para que possam ser afastados da prestação dos serviços presenciais.

**Art. 4º** - Durante o período de vigência desta Portaria não haverá visitação e circulação de pessoas na unidade da SEMOP, expediente externo com atendimento ao público em geral, e demais atividades correlatas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**João Albérico Fernandes da Rocha Júnior**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

## AVISOS

### CONCORRÊNCIA N° 005/2021

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, torna público o recebimento dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, referente a licitação concorrência 005/2021, e abre o prazo para as empresas participantes do certame, apresentarem as **CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS**, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Informamos que os recursos encontram-se disponíveis no portal da transparéncia do município na aba <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>. Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com.

Parnamirim, 26 de Janeiro de 2022.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente CPL/SEMOP

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2022/SEMOP -**  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELLI, com seda na Avenida Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.666/0001-76;  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM

DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM-RN, NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA E PARQUE DAS ARVORES, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, conforme especificações contidas do processo nº 20212320872, volumes 01 a 08, decorrente da Concorrência nº 002/2021. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e será iniciada após a expedição da ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. O prazo de vigência deste Termo de Contrato conforme Instrumento Convocatório é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com início na data da contratação, ou seja, de 17 de janeiro de 2022 a 12 de abril de 2023. **DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 2.162.026,97 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), conforme proposta apresentada e desconto de 30,96% (trinta vírgula noventa e seis por cento) com respeito ao orçamento básico. No valor contratado, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária conforme a seguinte discriminação: UNIDADE: 02.111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0017 – OBRAS PÚBLICAS; AÇÃO: 1100 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15100000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim-RN, 17 de janeiro de 2022.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO n° 07/2021/SEMOP -**  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa CONSTEM - CONSTRUTORA